



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 563, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2074, 11/12/2020

“Dispõe sobre autorização do pagamento de GRI a servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI a partir do dia 03 de dezembro de 2020, para a servidora **AUREA DO NASCIMENTO BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de dezembro de 2020.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração